



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 85/2020

AUTOR: Vereador Sandro Cândido da Silva e outros

Indica a Sua Excelência o Senhor Mauro Mendes, Governador, com copias ao Senhor Marcelo de Oliveira e Silva - Secretario de Infraestrutura e logística do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência de construir contenção de concreto nas cabeceiras da Ponte sobre Rio Perdido e também Galerias para aumentar a vasão de agua próximo a ponte na MT 170, saída de Juína para Castanheira.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Mauro Mendes, Governador, com copias ao Senhor Marcelo de Oliveira e Silva - Secretario de Infraestrutura e logística do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Observa que a ponte sobre o Rio Perdido não possui barreira de contenção de concreto nas cabeceiras estando vulnerável a erosões nos períodos chuvosos e consequentemente o rompimento das cabeceiras da ponte bloqueando o transito na MT 170.

Recentemente foram realizados alguns reparos na Ponte pela empresa Compensado, porém, em conversa com o engenheiro da empresa, foi sugerido que levássemos ao conhecimento da SINFRA-MT a fim de fazerem estudo da viabilidade da obra, e também, de estudo para construção de Galerias antes da Ponte para auxiliar na vasão de agua, principalmente nas enchentes do período de fortes chuvas que transbordam o leito do rio e inundam a Rodovia.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, 13 de Julho de 2020.

SANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador

Apoiamos